



Município de Santa Cruz do Sul

A/C Mariano
(Bruno Cesar)

DECRETO N.º 6.724, de 07 de junho de 2006.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.871, de 07 de junho de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 82.707,75 (oitenta e dois mil, setecentos e sete reais e setenta e cinco centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.871, de 07 de junho de 2006, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS – FMS – UNIÃO
 1203-1030101072.156 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO – PROGRAMA ASMA E RINITE
 3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO(0774).....R\$ 82.707,75
SOMA.....R\$ 82.707,75

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, os repasses efetuados pela União ao Município, na conta vinculada nº 39.312-6 da Agência 0180-5 do Banco do Brasil S. A. .

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 07 de junho de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se
BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você